



## Pesquisa de Jurisprudência



## Acórdãos

**RMS 24194 / DF - DISTRITO FEDERAL  
RECURSO ORD. EM MANDADO DE SEGURANÇA**

**Relator(a): Min. LUIZ FUX**

**Julgamento: 13/09/2011 Órgão Julgador: Primeira Turma**

**Publicação**

DJe-193 DIVULG 06-10-2011 PUBLIC 07-10-2011  
EMENT VOL-02603-01 PP-00001

**Parte(s)**

RECTE.(S) : CLAUDIO VIEIRA DE MOURA E OUTRO  
ADV.(A/S) : MAURO ULYSSES CARVALHO  
RECDO.(A/S) : UNIÃO  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

**Ementa**

**Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS. DEMISSÃO DE SERVIDOR FEDERAL POR MINISTRO DE ESTADO. POSSIBILIDADE DE DELEGAÇÃO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO ATO DE DEMISSÃO A MINISTRO DE ESTADO DIANTE DO TEOR DO ARTIGO 84, INCISO XXV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STF. PROVA LICITAMENTE OBTIDA POR MEIO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA REALIZADA COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA INSTRUIR INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PODE SER UTILIZADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA EM RAZÃO DO INDEFERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVAS AVALIADAS COMO PRESCINDÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. PUNIÇÃO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO COM FUNDAMENTO NA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA INDEPENDE DE PROVIMENTO JUDICIAL QUE RECONHEÇA A CONDUTA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS INSTÂNCIAS DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVA. NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO.**

**Decisão**

Por unanimidade, a Turma negou provimento ao recurso ordinário em mandado de segurança, nos termos do voto do Relator, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio quanto à preliminar de competência do Pleno e, superada essa questão, acompanhou o Relator.

Presidência da Senhora Ministra Cármen Lúcia. 1ª Turma, 13.9.2011.

**Indexação**

- POSSIBILIDADE, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, MINISTRO DE ESTADO, PROVIMENTO, CARGO VAGO, ABRANGÊNCIA, DELEGAÇÃO, ATO, DEMISSÃO. SANÇÃO, PREVISÃO, LEI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AUSÊNCIA, IDENTIDADE, PENALIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISÃO, LEI, REGIME JURÍDICO, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. POSSIBILIDADE, COMISSÃO DISCIPLINAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, UTILIZAÇÃO, CONDUTA, PREVISÃO, LEI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CARACTERIZAÇÃO, ATO, FINALIDADE, APLICAÇÃO, PENA DE DEMISSÃO. DESRESPEITO, PRINCÍPIO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESSENCIALIDADE, CARACTERIZAÇÃO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, INEXIGIBILIDADE, COMPROVAÇÃO, LESÃO AO ERÁRIO, ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. LESÃO AO ERÁRIO, ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, CONFIGURAÇÃO, AGRAVANTE, POSSIBILIDADE, RESPONSABILIDADE CIVIL.  
- VOTO VENCIDO, MIN. MARCO AURÉLIO: DESPROVIMENTO, RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA, COMPETÊNCIA EXCLUSIVA, PLENÁRIO, APRECIÇÃO, CONSTITUCIONALIDADE, DECRETO, FUNDAMENTO, ATO COATOR, OBJETO, MANDADO DE SEGURANÇA.

**Legislação**

LEG-FED CF ANO-1988

ART-00005 INC-00012 ART-00084 INC-00006  
INC-00012 INC-00025 PAR-ÚNICO  
CF-1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
LEG-FED LEI-008112 ANO-1990  
ART-00117 INC-00009 ART-00132 INC-00004  
ART-00148 ART-00156  
PAR-00001  
LEI ORDINÁRIA  
LEG-FED LEI-009296 ANO-1996  
ART-00003  
LEI ORDINÁRIA  
LEG-FED LEI-008429 ANO-1992  
ART-00009 ART-00010 ART-00011 ART-00012  
"CAPUT"  
LEI ORDINÁRIA  
LEG-FED DEC-003035 ANO-1999  
DECRETO

**Observação**

- Acórdãos citados: MS 23201, RMS 24128, RMS 24956.  
Número de páginas: 13.  
Análise: 18/10/2011, KBP.  
Revisão: 08/11/2011, MMR.

**fim do documento**